

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Processo UFRRJ 23083.006575/2016

EDITAL GR nº 03/2016

CONCURSO PARA A SELEÇÃO DA LOGOMARCA QUE CARACTERIZARÁ A IDENTIDADE VISUAL DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR NA UFRRJ

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO(UFRRJ) COMUNICA, AOS INTERESSADOS, QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE SELEÇÃO DA LOGOMARCA DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA UFRRJ, SOB O TEMA “**FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**”.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Do sentido do Concurso:

A agricultura familiar é fundamental para a agropecuária brasileira como fornecedora de alimentos para o mercado interno, assumindo destacada importância para erradicar a fome e a pobreza, garantir a segurança alimentar, gerenciar os recursos naturais e alcançar o desenvolvimento sustentável no campo. A comercialização dos seus produtos em mercados sem a presença de intermediários proporciona remuneração mais digna aos agricultores, bem como a criação de laços e troca de saberes com consumidores. A UFRRJ é uma instituição com forte tradição nas ciências agrárias e está apoiando a realização de uma feira permanente da agricultura familiar no espaço institucional (Campus Seropédica). Essa ação tem por objetivo promover a integração entre a comunidade acadêmica e os agricultores familiares do território de Seropédica. Assim, para compor a identidade visual da *FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR NA UFRRJ* “*FAF-Rural*”, será selecionada a **logomarca/logotipo**, de acordo com o presente Edital de Seleção. O concurso de seleção está sob coordenação e

Julgamento da Comissão Julgadora instituída pela Portaria 007/PROEXT, de 08 de Julho de 2016.

2. DO OBJETO:

O objeto do presente concurso é selecionar a Logomarca da ***Feira da Agricultura Familiar na Universidade Rural***, propiciando a apresentação de propostas que venham a caracterizar e identificar visualmente a feira de Agricultura Familiar promovida pela UFRRJ projetando-a em nível local e estadual.

A **logomarca/logotipo** deve traduzir em imagem valores relacionados à agricultura familiar, tais como produção de alimentos saudáveis, diversidade e cultura. Os estabelecimentos familiares como locais de: subsistência e geração de renda; construção de conhecimento; integração à natureza. Além disso, deve comunicar os aspectos das interações e trocas de conhecimento entre agricultores familiares e a comunidade ruralina.

Cada proposta deve ser apresentada em dois formatos: **Versão impressa e Versão digital**, tamanho A4 (com o desenho original, ou a impressão do desenho criado digitalmente). O desenho deve medir no máximo 24 cm x 16 cm. Deve acompanhar a proposta um memorial descritivo (máximo de 15 linhas) sobre o significado da imagem/símbolo apresentado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas. **A Ficha de Inscrição encontra-se no Anexo I do presente Edital e deverá ser impressa e acompanhar a(s) proposta(s).**

4. DA ENTREGA DO TRABALHO:

4.1. Prazo: 1 a 30 de agosto de 2016

4.2. Local de entrega: Pró-Reitoria de Assuntos Financeiros, sala 104, 2º andar do Pavilhão Central, Campus Seropédica.

5. QUEM PODE PARTICIPAR:

Estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação, servidores técnico-administrativos e docentes, ativos ou inativos, dos diversos *campi* da UFRRJ, considerando-se que:

- Cada candidato poderá efetuar apenas uma inscrição e concorrer com até três propostas/versões. Todas as propostas, mais o CD/ pendrive devem ser entregues em um único envelope lacrado não identificado que será protocolado. Nos arquivos digitais, cada proposta deve conter uma numeração diferentes para facilitar a identificação(ex. Arquivo 01, 02, 03). Em nenhuma hipótese mais de uma proposta do mesmo autor poderá ser selecionada entre as três finalistas;

- Em caso da logomarca/logotipo ser uma produção coletiva, deverá haver a especificação de um **autor principal**, o responsável pela inscrição, que sendo classificado fará *jus* aos créditos. Os co-autores, no máximo de dois (2), serão denominados de colaboradores e são representados pelo autor principal;

- O candidato menor de 18 anos deve no ato de inscrição indicar um responsável, maior de 18 anos e portador de CPF.

- As propostas de logomarca/logotipo devem ser **originais e inéditas**, assumindo o responsável pela inscrição a autoria das mesmas;

- Será eliminado do concurso, em qualquer etapa, o candidato que apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria da proposta ou descumprir quaisquer das disposições do presente Edital.

6. NO ATO DA ENTREGA DA PROPOSTA O CANDIDATO DEVE:

a) Anexar à ficha de inscrição impressa:

I. cópia de documento que comprove o vínculo do candidato com a UFRRJ (carteira funcional ou contracheque, comprovante de matrícula, etc);

II. cópia da identidade,

III. cópia do CPF

IV. cópia do CPF do responsável e **Autorização dos pais ou responsáveis legais, se for menor de idade (Anexo II).**

IV. **Termo de autenticidade da autoria e cessão do uso gratuito da logomarca/logotipo(Anexo III).**

b) Entregar envelope lacrado e sem qualquer identificação contendo sua proposta de logomarca/logotipo, em versão impressa e digital (cd/pendriver), conforme as especificações, acompanhada de memorial descritivo (máximo de 15 linhas) sobre o significado da imagem/símbolo apresentado.

7. ESPECIFICAÇÕES DAS PROPOSTAS DE LOGOMARCA/LOGOTIPO:

a) Versão impressa: Papel tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), na cor branca, com gramatura de no mínimo 90grs. A logomarca/logotipo deve estar centralizada na folha, com utilização do espaço em sentido horizontal, ocupando no mínimo uma área de 10cmX10cm, respeitadas as margens de 2,5cm (superior/inferior/direita/esquerda), com máximo de 04 cores (policromia), A versão impressa deverá ser apresentada em 3 (três) vias coloridas e 3 (três) vias em preto e branco;

b) Versão digital: Gravada em CD/ pendrive com os arquivos digitais relativos à logomarca/logotipo (incluídas fontes utilizadas para eventual instalação), em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada, nos formatos **jpeg, tiff, CDR** ou **PSD**, devendo ser abertos pelos programas **Corel Draw** ou **Photoshop**;

c) É permitida a utilização de qualquer técnica gráfica, desde que as versões, impressa e digital, tenham padrão de visibilidade e acabamento adequados;

d) É de responsabilidade exclusiva do candidato tanto a qualidade da versão impressa quanto da gravação no formato digital, sendo passível de desclassificação o candidato que apresentar versões impressas ou digitais fora dos padrões gráficos estabelecidos ou que não possam ser visualizados por quaisquer razões, inclusive devido a vírus;

e) O memorial descritivo deverá ser entregue juntamente com a logomarca/logotipo, em forma impressa, em folha sem identificação, tamanho A4, utilizando fonte Times New Roman 12, espaço 1,5, com margem 3,0 cm.

8. DO ANONIMATO DAS PROPOSTAS:

a) As versões, impressa e digital, da logomarca/logotipo apresentadas não podem conter nenhuma identificação de autoria, como rubricas, pseudônimos ou nome artísticos, ou qualquer nome de arquivo digital que identifique o autor, seu curso, departamento ou instituto, ou ainda qualquer outra identificação;

b) O envelope que contém as propostas, sem qualquer identificação ou timbre, deve ser entregue já lacrado no ato da inscrição;

c) Caso ocorra a quebra do anonimato pela não observância das exigências acima, o candidato será desclassificado.

9. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. O processo de seleção obedecerá duas etapas distintas:

a) Análise das propostas de logomarca/logotipo sob a responsabilidade da Comissão de Julgadora das 3 (três) logomarcas/logotipos finalistas, segundo critérios técnico-artísticos.

b) Escolha da logomarca/logotipo da FAF-Rural, dentre as três propostas finalistas, sob a responsabilidade da Comissão Julgadora, que considerará a adequação da logomarca/logotipo às características do evento, homologada pela Pro-Reitoria de Extensão.

9.2. Divulgação do resultado: no dia 02 de setembro de 2016, no endereço eletrônico <http://portal.ufrj.br/>

9.3 No que tange à análise e ao julgamento das propostas, não caberá recurso em instância superior interna ou externa à UFRRJ acerca das decisões da Comissão Julgadora.

9.4 Por ser a **Feira da Agricultura Familiar na Universidade Rural** uma proposta de desenvolvimento social, não haverá premiação em dinheiro. Os autores das três propostas finalistas ganharão certificados com suas classificações. Os outros candidatos receberão certificado de participação.

9.5 A entrega dos certificados ocorrerá em solenidade, em data a ser definida.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Estão impedidos de se inscrever no concurso os membros da Administração Superior eleita: Reitor(a), Vice-Reitor(a), Pró-Reitores, membros da Comissão de Julgadora, assim como seus cônjuges, filhos, irmãos e progenitores, além dos estagiários que atuam na secretaria do evento.

10.2 O ato de inscrição representa a adesão incondicional do candidato às disposições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3 Para inscrever a proposta de logomarca/logotipo o candidato assinará termo de cessão gratuita dos direitos de imagem e reprodução da imagem pela UFRRJ (Anexo III), inclusive para fins comerciais de divulgação da instituição e do evento;

10.4 A logomarca/logotipo vencedora poderá representar o evento em seus documentos, meios eletrônicos, *folders*, *banners*, envelopes, cartazes, cartões, bem como em suas publicações e demais peças, a critério da UFRRJ. O *layout* vencedor poderá ser adaptado pela UFRRJ para sua utilização.

10.5 As informações prestadas pelo candidato acerca da autoria da logomarca/logotipo são de sua inteira responsabilidade, estando a Comissão Julgadora e a UFRRJ isentas de qualquer prejuízo advindo de informações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato;

10.6 Qualquer recurso referente à autoria das propostas finalistas deverá ser apresentado por escrito e fundamentado, impreterivelmente, até o dia 05 de setembro de 2016, não cabendo após isto qualquer recurso. O recurso será analisado pela Comissão Julgadora e seu resultado estará disponível até o dia 08 de setembro de 2016. O Local de entrega do recurso será na sala 104 do Pavilhão Central, Campus Seropédica. A divulgação do resultado final será realizada a partir do dia 09/09/2016.

10.7 Não caberá recurso em instância superior interna ou externa à UFRRJ, das decisões da Comissão Julgadora.

10.8 A Comissão de Seleção se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, em caso de não identificação com os objetivos a que se propõe este concurso.

10.9 É prerrogativa da equipe de organização da **“Feira da Agricultura Familiar na Universidade Rural”** utilizar ou não a logomarca/logotipo vencedora.

10.10 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Julgadora.

Seropédica, 26 de julho de 2016.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PARA A SELEÇÃO DA LOGOMARCA DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR NA RURAL

POR MEIO DA PRESENTE, SOLICITO MINHA INSCRIÇÃO NO **CONCURSO PARA A SELEÇÃO DA LOGOMARCA QUE CARACTERIZARÁ A IDENTIDADE VISUAL DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR NA UFRRJ** E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A MESMA IMPLICA MINHA TOTAL CONCORDÂNCIA E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL DO CONCURSO, BEM COMO DECLARO, A VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES APRESENTADAS.

Nome completo:

Identidade:ÓrgãoExpedidor:

CPF:

Profissão:

Estado Civil:

Nacionalidade:

Data de nascimento:

Naturalidade:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Email:

Telefone fixo (com DDD):

Celular:

Local e data

Assinatura

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

POR MEIO DA PRESENTE, AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO DE (Nome do concorrente) _____ NO **CONCURSO PARA A SELEÇÃO DA LOGOMARCA QUE CARACTERIZARÁ A IDENTIDADE VISUAL DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR NA UFRRJ** E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A MESMA IMPLICA MINHA TOTAL CONCORDÂNCIA E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO EDITAL DO CONCURSO, BEM COMO DECLARO, A VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES APRESENTADAS.

Nome dos pais ou responsável legal:

CPF dos pais ou responsável legal:

Endereço:

Bairro:

Cidade: _____ **Estado:** _____

CEP:

Email:

Telefone(s)fixo(s) (com DDD):

Celular(es):

Local e data

Assinatura dos pais ou responsável legal

(Assinatura idêntica à da Carteira de Identidade)

ANEXO III

TERMO DE AUTENTICIDADE DA AUTORIA E CESSÃO DO USO GRATUITO

DECLARO SER AUTOR E TITULAR EXCLUSIVO, ORIGINÁRIO, DE TODOS OS DIREITOS AUTORAIS, DE ÂMBITO PATRIMONIAL E MORAL, NO QUE COUBER, SOBRE O TRABALHO POR MIM ENVIADO NESTA DATA, AO **CONCURSO PARA A SELEÇÃO DA LOGOMARCA/LOGOTIPO QUE CARACTERIZARÁ A IDENTIDADE VISUAL DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR NA UFRRJ**, OCASIÃO QUE CEDO E TRANSFIRO À UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, AUTARQUIA FEDERAL, VINCULADA AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SEDIADA NA BR-465, KM 47, MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA – RIO DE JANEIRO, CEP: 23891-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 29.427.465/0001-05, POR MEIO DESTE INSTRUMENTO, DE FORMA TOTAL, DEFINITIVA E EXCLUSIVA, SEM QUALQUER LIMITAÇÃO TEMPORAL OU TERRITORIAL, OS DIREITOS PATRIMONIAIS, AUTORIZANDO-A A UTILIZAR A OBRA SELECIONADA TOTAL OU PARCIALMENTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE. A PRESENTE CESSÃO TEM CARÁTER IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL.

Local e data

Assinatura